



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 4/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda. EPP, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, matrícula nº 25094, e Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, diretor legislativo, matrícula nº 24082, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 4/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda. EPP, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos e especializados de análise, compilação e disponibilização em formato HTML das normas resultantes do regular processo legislativo.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 25, de 22 de abril de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de março de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 14 de março de 2022.